

**EDITAL N.º 41/2017**

**Atribuição de toponímia em Sobral de Monte Agraço**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 28 de outubro de 2013, foi determinado atribuir o seguinte topónimo na localidade de Sobral de Monte Agraço, freguesia de Sobral de Monte Agraço:

Topónimo	Início	Fim
<b>Rua António Manuel Correia Marques</b>	Impasse	Rua Joaquim Hilário da Silva Cruz



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Maria Manuela Paula de Castro*, Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 11 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º